

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA			
DOC:RA	NUM:018	ANO:2021	DATA:11-02-2021
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA			
1ª DISPONIBILIZADO: DEJT	DATA:01-03-2021		
2ª DISPONIBILIZADO: DEJT	DATA:02-03-2021{		
3ª DISPONIBILIZADO: DEJT	DATA:03-03-2021		
Processo nº 1387600-83.2020.5.13.0000		Consulte Processo	

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 018/2021

Processo: 1387600-83.2020.5.13.0000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em 11 de fevereiro de 2021, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **PAULO MAIA FILHO**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, acolher a proposta ofertada pela Comissão de Judisprudência no sentido de CANCELAR a Súmula nº 40 deste Regional.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário